

estatísticas, infelizmente, registram dados que compõem um quadro deveras contristador. Esta nossa abordagem, entretanto, tem sentido de oferecer colaboração altruísta e desinteressada, qual seja, de encontrar meios para a diminuição do número de acidentes do trabalho que se verificam em nosso País.

É nesse sentido que estamos apresentando o presente projeto de lei, que visa obrigar as empresas a fornecerem aos sindicatos de trabalhadores da respectiva categoria, os relatórios produzidos em seu âmbito interno sobre prevenção, acidentes e outros aspectos ligados à infortunistica acidentária do trabalho.

A obrigatoriedade que se propõe não visa fiscalizar a atuação da empresa no setor de acidentes do trabalho, pois, a nosso ver, deve ser ela (empresa), a maior interessada em bem cuidar da prevenção de acidentes. O que objetivamos é permitir aos sindicatos de trabalhadores, mediante conhecimento desses relatórios, o oferecimento de sugestões construtivas às autoridades competentes e às próprias empresas. Este trabalho, aliás, os sindicatos devem realizá-lo, na qualidade de órgãos conhecedores da problemática juslaboralista e, também, como entidades de colaboração do Poder Público.

Essa função que preconizamos está em perfeita consonância com os dispositivos legais pertinentes, conforme se verifica do contido no art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho "in verbis":

"Art. 513. São prerrogativas dos sindicatos:

- a) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais da respectiva categoria ou profissão liberal ou os interesses individuais dos associados relativos à atividade ou profissão exercida;
- b) celebrar convenções coletivas de trabalho;
- c) eleger ou designar os representantes da respectiva categoria ou profissão liberal;
- d) colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a respectiva categoria ou profissão liberal;
- e) impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais, representadas.

Parágrafo único — Os sindicatos de empregados terão, outrossim, a prerrogativa de fundar e manter agências de colocação. (Os grifos são nossos.)

A transcrição supra demonstra, a nosso juízo, à saciedade, que a proposição sob exame está estritamente dentro dos limites e prerrogativas já existentes para a atuação dos sindicatos, bastando apenas que lei especial, como a que ora estamos propondo, discipline a obrigatoriedade do fornecimento dos relatórios a que alude.

A importância da proposição avulta e toma corpo, na medida em que, como ficou dito, os dados sobre acidentes do trabalho no Brasil são de tal modo assustadores e preocupantes, que, medidas como a ora proposta devem ser todas como oportunas, necessárias e indispensáveis.

Aliás, para melhor ilustrar, cabe destacar pequeno trecho do discurso proferido pelo Presidente Ernesto Geisel, na abertura do XVIII Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, realizado em 1974, em São Paulo, quando foi salientado um quadro estatístico desalentador, nos seguintes termos:

"... As estatísticas referentes a acidentes do trabalho, entre nós, são sabidamente muito mais que insatisfatórias, se não mesmo vexatórias. Em custos diretos, as perdas da economia brasileira, devidas a acidentes, elevaram-se em 1973 a mais de um bilhão de cruzeiros. Se acrescentarmos os custos indiretos, teremos, no mesmo período, mais de cinco bilhões e duzentos milhões de cruzeiros. E isso significa que o País, num esforço tremendo, despendeu, apenas no atendimento de acidentes do trabalho, soma equivalente a 70% (setenta por cento) do total gasto, pelo INPS, em assistência mé-

dica a toda a população beneficiária. Perdemos mais de duzentos e quarenta milhões de horas de trabalho, e, muitíssimo mais grave do que isso, sofremos em 1973 a perda de mais de 3.000 (três mil) vidas preciosas em acidentes de trabalho — uma média alarmante de oito mortes por dia."

Esta imagem do problema demonstrada pelo Presidente da República é real e, por isto mesmo, devemos todos nós envidar esforços para a busca de seu equacionamento, quando mais não seja, pelo menos, para minorá-lo.

É nesse sentido que temos absoluta certeza do beneplácito do Congresso Nacional, em dar guarida ao projetado, como forma de encaminhar uma colaboração efetiva para minorar a situação de milhares de brasileiros, permanentemente sujeitos aos infortúnios causados pelos acidentes de trabalho.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1976. — Senador Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Antes da Ordem do Dia, concedo a palavra, para breve comunicação, ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — Bahia. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Se é possível haver ainda alegria no coração sofrido dos nordestinos, amanhã deverá ser um dia de festa para o Nordeste. É que, nessa oportunidade, o Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, assinará, em Recife, o chamado Projeto Sertanejo.

É projeto que tem alguma originalidade, uma vez que se destina justamente a atender as populações mais carentes, mais pobres, da região semi-árida do Nordeste.

Pediria licença para dizer ao Senado que, em 1959, o Governo da República projetou criar, na Região Nordeste, uma área de 45 mil hectares irrigados, num período de 5 anos.

Infelizmente, Sr. Presidente, ainda hoje essa área irrigada não ultrapassa muito os 10 mil hectares, embora já programado um amplo plano de irrigação pela CODEVASF.

Destina-se o Projeto Sertanejo — assim chamado — a atender, sobretudo, senão exclusivamente, à pequena e média propriedade das regiões semi-áridas do Nordeste, isto é, justamente aqueles agricultores, aqueles pequenos, aqueles modestíssimos industriais, que são os que mais sofrem durante o período da estiagem, vez que não têm qualquer opção para as suas vidas, a não ser emigrarem para outras terras, principalmente para o Sul do País, porque o latifundiário, o grande proprietário, o homem da empresa de certo vulto, esse encontra sempre o meio para atenuar a sua sorte ou má sorte, seja saindo, seja transferindo seu gado, seja reduzindo as suas culturas, mas sempre tem algum meio para atenuar sua situação. No entanto, o pequeno proprietário, o médio proprietário, esse realmente é levado — poderíamos dizer — ao desespero.

Foi com real alegria que li os primórdios desse projeto que será lançado, no Recife, pelo Senhor Presidente da República, o que significa, pela presença de Sua Excelência, justamente a importância que o Governo dá, que o Governo empresta ao Projeto Sertanejo, destinado a criar, nos 4 anos próximos, 60 núcleos através das regiões semi-áridas do Nordeste. Essas regiões deverão ter — pelo menos é o que se espera, e é o que almejo e o que acredito —, deverão ter a sua fisionomia de tal maneira modificada, de tal maneira estruturada, que possam, nos momentos de crise, de seca, no futuro, suportar menos dolorosamente, com menos dificuldades, esse terrível cataclisma, que somente aqueles que já o presenciaram, como é o meu caso, sabem quanto confrange um coração humano.

Sr. Presidente, eu queria, e nesse sentido pedi a palavra, apenas fazer esta breve comunicação, que assinalasse nesta Casa, com tantos

representantes ativos, diligentes, cuidadosos do Nordeste, esse fato, que considero realmente importante e que deverá atender a alguns milhões de habitantes da região semi-árida do Brasil.

Assim, Sr. Presidente, congratulo-me com o Governo, assinalando que, nos últimos meses, algumas áreas do Nordeste têm sido castigadas de maneira terrível, em particular o meu Estado, o da Bahia, que, segundo ainda há pouco referia o Superintendente da SUDENE, foi e é hoje o Estado mais atingido pelo cataclisma da seca.

Devo reconhecer aqui que o Governo Federal, através de seus órgãos específicos, através de seus órgãos, com seus instrumentos de crédito, como o Banco do Nordeste, o Banco do Brasil, tem feito o possível, tem feito quanto lhe está ao alcance para que essas populações sofram um pouco menos. Mas, espero que, com esse projeto que agora terá início, no futuro novas secas não tenham a mesma dramaticidade que oferece a que atualmente assola o Nordeste e o meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, como Líder, nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, são rapidíssimas as palavras, quase que complemento daquelas, há pouco, enunciadas pelo eminente Senador Luiz Viana, do Estado da Bahia, para lembrar a este Plenário que, em deferência toda especial a esta Casa, ante a curiosidade, os reparos da Tribuna da Oposição feitos pelo eminente Senador Marcos Freire, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República havia, por intermédio da Liderança da Maioria, há mais de dois meses, dado conhecimento, não só da sua determinação de, no Nordeste, fazer uma experiência revolucionária e válida na zona semi-árida, como transmitido o programa em todo o seu delineamento geral.

Que coincidência feliz é esta, Sr. Presidente, do início desse programa, na ocasião em que, pelo alto descortínio de V. Ex^a, pelo trabalho indormido de Dinarte Mariz, pode, após cinco anos, em que não são contadas as incompreensões, as distorções sofridas, por suas afirmativas maiores vir, a público, também, o segundo e terceiro volume dos estudos da COCENE, a cujo respeito nos debruçaremos em reunião próxima desta Casa.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Líder?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Um momento. E mostramos justamente, que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, vai fazer uma verdadeira revolução, se vitorioso for este programa e para que não apareçam cassandras apressadas ou engenheiros de obras feitas, diremos que Sua Excelência frisou, quando aqui, por nossa voz, apresentado foi esse programa, que constituiu ele uma tentativa, e a nosso ver e de todos aqueles estudiosos do Nordeste, a mais válida, a mais coerente, envolvida de maior senso comum que, até o dia de hoje, já se procurou implantar na zona semi-árida, fora dos perímetros de irrigação.

Com todo o prazer, ouvimos o eminente Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Estou, inclusive, apartando V. Ex^a, porque não pude fazê-lo, quando ocupava a tribuna o nobre Senador Luiz Viana. Nós, da Oposição e principalmente do Nordeste, temos todas as qualificações, que, ao contrário de nos intitularmos — vou empregar uma expressão que V. Ex^a acaba de usar — de "cassandras apressadas,"...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Está justamente pondo a carapuça na sua cabeça.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — ...somos partidários da filosofia de São Tomé. Veja o que V. Ex^a, nos seguintes termos,

usou: "Será a maior tentativa: "O Governo vai fazer". "Vai ser uma experiência". Então, é uma norma já da Oposição, quando se trata em problemas nordestinos, aplaudir, mas deixar sempre a porta aberta para a desconfiança, muito de São Tomé. Mas, nem por isso, deixo de cumprimentar o Governo. Espero, entretanto, nesse cumprimento, que o Governo, mais uma vez, não frustrasse a esperança — não diria nem secular, mas milenar, porque, certamente, os primeiros habitantes já sofriram naquela região — e que, desta vez, corrija seus próprios erros, para não fazer o que se está fazendo, por exemplo, na minha região, para ser mais preciso, no Baixo São Francisco, onde uma insólita reforma agrária está desalojando pequenos agricultores que possuem um hectare de terra. Então, Sr. Líder, a Oposição não é totalmente cassandra. Tem sim a obrigação, o dever de cobrar um plano que não é o primeiro, nem o segundo, nem o terceiro e estimo que seja o último, para que definitivamente se encontre a saída para aquele problema crônico.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Srs. Senadores, vejamos que a Oposição além do mais é absorvente. Quem é crítico das soluções do Nordeste não é só ela. Está chamando a si algo que não é de sua privatividade. Quantas e quantas vezes ouvimos restrições às soluções adotadas pelo Governo, por parte da Maioria e aqui, neste próprio plenário. O que dissemos bem claro, em junho, vamos tornar a repetir agora.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Então, existem cassandras também do outro lado, Ex^a?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Perfeitamente! Satisfeito?

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixamos aqui bem estabelecido de que é uma tentativa. Tentativa, segundo o léxico, é algo que se espera dar bom resultado. Não neste momento, mas, há dois meses atrás, quando atendendo à solicitação, à curiosidade, à indagação de colega da bancada de V. Ex^a, o nobre Senador Marcos Freire, autorizado por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, aqui nesta Casa, fixemos a explanação e consta do **Diário do Congresso Nacional**, — do que era o Projeto Sertanejo, dos seus alinhamentos gerais, do que se esperava, do embasamento científico que possuía, fizemos questão de dizer — é uma tentativa. E por que? Porque pertencemos V. Ex^a, nós e todos os nordestinos, a uma região, que, até o dia de hoje, tem desafiado os esforços governamentais, sejam quaisquer as administrações que sejam passadas, em menor ou maior escala.

Era esta a comunicação que gostaríamos, Sr. Presidente, de fazer neste momento, na véspera do momento em que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, dá um passo avantajado, que circunstâncias alheias a sua vontade fizeram postergar por semanas, em prol do desenvolvimento daquela região tão sacrificada da zona semi-árida, justamente aquela região que não se presta à grande irrigação, dentro da área considerada.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sou dos que dão valor absoluto às coisas do espírito; às glórias da inteligência e à nobreza da reverência à cultura.

Foi com esse pensamento que participei da justa homenagem que o Senado tributou ao Professor Eugênio Gudín, e à solenidade a que, mais tarde, fui presente, na Universidade de Brasília, que conferiu ao eminente ex-Ministro Aliomar Baleeiro o título de "Professor Emérito".

Em ambos os casos, duas grandezas: a dos homenageados é a dos homenageantes. Dos homenageados, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Pátria; dos homenageantes, pelo reconhecimento desses méritos que um julgamento sem discordância consagrou.